



LEI Nº 0357/2012 DE 29 DE MAIO DE 2012.

**DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO
SOMBRA DA TARDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de RUA THARLES DANILO COELHO DA SILVA, a Rua Cerejeira no Loteamento Sombra da Tarde no Bairro Irmãos Fernandes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 29 de maio de 2012.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal